

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accéto-se outras em qualquer tempo, contanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Snrs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Snrs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Snrs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Snrs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Snrs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Snrs. Claudianno d'Oliveira Reza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 31 de Março de 1858.

Despachos em Requerimento.

Alexandre Francisco da Costa, pede despenza do cargo de supplente de subdelegacia desta cidade — Fica exonerado.

Dia 3 de Abril.

Jacinto Correia de Mello, cabo de esquadra da companhia de Pedestre pede baixa do serviço por ter concluido o tempo — Dar-se-lhe-ha a baixa observadas as respectivas instrucções.

Bernardino Francisco de Souza soldado da mesma companhia pede o mesmo — Idem.

Dia 6.

Manoel Estacio do Valle, pede licença para vender quatro braças de terrenos de marinhas na praia do Estreito — Informe o Sr. Inspector da Thesouraria.

Dia 8.

João Tomaz da Silva, da villa de Lages, pede que S. Ex. esclareça ao Juiz Municipal supplente José Marcellino Alvez de Sá, sobre a suspeição que tras requerida ao mesmo Juiz por não querer elle a verbar-se suspeito. — Use dos meios ordinarios de suspeição.

Dia 5 de A.

Ao Dr. Chefe de Policia, Remettendo os titulos do Subdelegado e seus supplentes para a nova Freguezia de Bom Jesus do Socorro, conforme a proposta que acompanhou o seu officio n.º 44 de 22 de Março findo; sendo para.

Subdelegado o Major José Pacheco dos Reys.

- 1.º Sup.º Fermiano Alves dos Santos.
- 2.º « Jorge Joaquim Fernandes.
- 3.º « Bartholomeo Fernandes Martins.
- 4.º « Antonio Martins de Oliveira.
- 5.º « Bernardo José de Souza Guima.
- 6.º « Antonio Francisco de Medeiros.

Ao mesmo remettendo os titulos dos supplentes do subdelegado da Freguezia de N. S. do Patrocinio dos Bagaes, cuja proposta acompanhou o seu officio n.º 41 de 20 de Março; sendo para

- 1.º Sup.º Joaquim Rodrigues Sampaio.
- 2.º « Antonio Delfes da Cruz.
- 3.º « Bernardino Antonio Silva Sá.
- 4.º « José Manoel d'Oliveira Branco.
- 5.º « Athamazio José d'Oliveira.
- 6.º « Antonio J. Pereira Branco Sobr.º

A Thesouraria n.º 111. Remetendo a guia do capitão Manoel Rodrigues d'Oliveira Netto, que segue para o Rio Grande a reunir-se a seu corpo, a fim de que lhe mande ajustar contas.

A Administração Provincial n.º 67 Remetendo as folhas do subsidio dos Snrs. Deputados á Assembléa Legislativa Provincial, e dos empregados da Secretaria e casa da mesma Assembléa, relativos ao mez de Março findo, a fim de que sejam pagas.

Communicou-se ao 1.º Secretario da Assembléa em resposta ao seu officio de hoje.

A Administração Provincial n.º 68. Mandando pagar a José Antonio Cabral a quantia de 400\$000 rs. por conta do atterro da rua do Principe.

A Thesouraria n.º 112. Mandando pagar ao Thesoureiro da Irmandade dos Passos a quantia de 20\$480, importancia do tratamento no Imperial Hospital dos aprendizes marinheiros Antonio Soares d'Oliveira, e Antonio Ignacio de Jezus.

Communicou-se ao Capitão do Porto em resposta ao seu officio n.º 75 do 1.º do corrente.

A Administração da Fazenda Provincial n.º 69. Para que mande pagar pela collectoria de Itajahy a Joaquim Pereira Liberto, subdelegado da quelle districto, a quantia de 6\$000 reis, que dispendeo com o sustento da preza pobre Ignacia Maria de Jezus.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia, em resposta ao seu officio de hoje n.º 52.

Ao Mineiro James Johnson, respondendo ao seu officio de 26 de Março, 1.º que as pessoas empregadas no serviço da exploração do carvão podem ir por terra, devendo serem entregues os cavallos em Porto Alegre a quem o Sr. Presidente da Provincia de S. Pedro determinar: 2.º que a ferramenta deve ficar na Freguezia do Tubarão entregue ao Subdelegado, enviando uma nota dellas e do estado em que se acharem.

Dia 6.

Ao Presidente da Assembléa Legislativa

Provincial. Communicando haver mandado publicar a resolução n.º 12 que acompanhou o officio de 31 do mez passado, approvando cinco artigos de posturas da Camara Municipal desta Capital.

Ao mesmo Communicando haver mandado publicar a resolução n.º 13 que a acompanhou o officio de 31 de Março findo, approvando quatro artigos de posturas da Camara Municipal de S. Francisco.

A Thesouraria n.º 113. Mandando pagar a Antonio Jaques da Silveira a quantia de 259\$200 reis, de 48 bandeiras para os signaes de telegrapho,

Dia 7.

A Thesouraria n.º 114. Para que informe sobre a representação do Major Manoel José de Souza Conceição, a respeito do procedimento do Thesoureiro da Thesouraria, as notas mencionadas na dita representação ser lhe hão apresentada pelo dito Major.

Idem n.º 115. Mandando entregar ao Major Commandante da Fortaleza de Santa Cruz a quantia de 400\$ rs. para continuação das obras da mesma Fortaleza.

Idem n.º 116. Approvando o contracto do fornecimento de generos para a enfermaria militar no corrente trimestre de Abril a Junho feito na mesma Thesouraria, cuja copia acompanhou o seu officio de hontem sob n.º 99.

Ao Capitão do Porto. Remettendo-lhe quatro copias dos conhecimentos de recibo dos objectos que pelo vapor Paraense se enviam á entregar a sua ordem para companhia de Aprendizes Marinheiros; cujas copias foram enviadas com aviso da S. do Estados dos Negocios da Marinha de 18 do passado, sob n.º 38.

Idem. Communicando-lhe ter-lhe sido participado por aviso da S. de Estado dos Negocios da Marinha de 18 do mez passado em resposta ao officio de 10 que acompanhou o de s. m. propondo que fossem augmentados os vencimentos de patrão e remadores das embarcações pertencentes á capitania, e do carpinteiro que nella serve; que será tomado este objecto em consideração quando se tratar de regularisar os vencimentos do pessoal empregado nas differentes capitanias dos portos: o que será breve.

Dia 8.

Ao Presidente da Assembléa Legislativa Provincial, communicando ter sancionado a resolução n.º 14 que acompanhou o officio de 6 do corrente, e levando á cathedra de freguezia, o actual districto de paz da colonia D. Francisca.

Ao Juiz de Paz Presidente da Junta de qualificação de votantes da Parochia do Tubarão, accusando a recepção do officio de 8 de Março com os trabalhos da 1.ª e 2.ª reunião da junta.

A Administração Provincial n.º 70. Para que mande pela colletoria de S. Francisco pagar ao Professor interino de 1.ª letras da Freguezia do Paraty Manoel Joaquim de Quadros, os seus vencimentos, á contar de 8 de Fevereiro ultimo.

A Thezouraria n.º 117. Communicando-lhe, que por officio de 19 de Março ultimo participa o Ex.º Sr. Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul, que, não se tendo verificado a vinda para esta Provincia da mulher do Alferes do 3.º Batalhão de Infantaria Diogo Xavier de Souza, ficava sem effeito a consignação que o dito Alferes requerera fazer aqui á sua familia de 36\$000 rs. de seu soldo.

Ao 1.º Secretario da Assembléa Legislativa Provincial, remettendo-lhe copia da informação dada pelo Capitão de Engenheiros Francisco José de Freitas em data de 19 de Outubro do anno passado sobre as entradas do Tubarão e Imaruhy, ficando assim satisfeita a exigencia da Assembléa constançe do seu officio de 7 do corrente.

Ao mesmo. Communicando haver S. Ex. transmittido ao Presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria nacional, a copia do parecer das commissões reunidas d'Estatistica e Fazenda da Assembléa Provincial relativamente á representação que á mesma Assembléa endereçou á referida sociedade por intermedio de S. Ex. á cerca da geração das raças cavallares; cuja copia acompanhou o seu officio de 6 do corrente.

Ao Presidente da Camara da Capital, Juiz de Direito, Municipal e de Paz, Vigario, e Director da Instrucção primaria. Convidando-o para assistir aos exames dos pretendentes ás cadeiras de 1.ª letras que se acham vagas, no dia 9 do corrente as 10 horas da manhã no Palacio da Presidencia.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

17.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 19 dias do mez de Março de 1858, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões, achando-se presentes 13 Srs. Deputados, faltando com causa participada os Srs. Valle, Dutra, Silveira Junior, José Silveira, Gondim, Amaro e Macario, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Comparecerão depois da chamada os Srs.

D. patados, que faltarão á ella. Lida a acta da antecedente, foi approvada. Não havendo expediente, o Sr. Presidente fez o convite do estylo e foi lido pelo Sr. 1.º Secretario um parecer da Commissão de Estatistica sobre o melhoramento das raças cavallares, pedindo a junção da Commissão de Fazenda para darem conjuntamente o seu Parecer. Importando este Parecer um requerimento, submettendo á consideração da caça, foi sem discussão approvado. Foi lido outro parecer da mesma Commissão indifferindo a pretensão dos moradores da Colonia D. Francisca, que foi lido na forma do regimento, por pedir a palavra o Sr. Caldeira.

Passando-se a Ordem do Dia, entrou em discussão o parecer da Commissão especial sobre as rasões da Presidencia negando sanção ao projecto, que crea a comarca de Lages.

O Sr. Caldeira sustentou as rasões da Presidencia, e o Sr. Affonso fallou contra. Posto a votação o Parecer, passou por 14 votos.

Entrou em 1.ª discussão o projecto que autoriza a Presidencia á mandar fazer, des de já uma subvenção extraordinaria ao Imperial Hospital de Caridade de 4:600\$000 reis.

Não havendo quem discutisse o projecto, posto a votos, foi approvado para passar a 2.ª discussão. Entra em 3.ª discussão o projecto, que marca a Força Policial; e não havendo quem sobre elle fallasse, posto a votos, foi approvado para ser remettido a commissão de redacção.

O Sr. Amaro, Dutra e Martins declararão, que se retiravão por encommodos. Passando-se á 3.ª discussão do projecto de aposentadorias de Empregados, o Sr. Caldeira depois de algumas considerações sobre elle, offereceu 3 artigos additivos.

O Sr. Affonso combate os additivos, offerece para solver as duvidas suscitadas, a seguinte emenda ao artigo 1.º -- depois da palavra incuravel, acrescente-se -- ou quando o bem do serviço o exigir --. O Sr. Araujo e 1.º Secretario, combatem a emenda do Sr. Caldeira, e requer a suppressão do artigo 4.º O Sr. Caldeira continua defendendo a sua emenda. O Sr. presidente, querendo tomar parte na discussão, convida o Sr. vice-presidente á occupar a sua cadeira. Tomando a palavra, discutio o projecto em todas suas partes, decidindo-se por alguns dos additivos e contra outros. O Sr. João Narciso offerece uma emenda ao artigo 4.º, excluindo da aposentadoria o empregado, que tiver nota, ou erro de officio. O Sr. Oliveira fallá sobre a contagem do tempo para aposentadoria dos empregados distraihidos em commissões de empregos geraes. O Sr. Caldeira responde ao Sr. Oliveira, e pede a retirada da sua emenda ao artigo 1.º do projecto, foi aceita. Posto á votos o projecto, foi approvado, como tambem a emenda additiva ao artigo 3.º, e outra que suprime o artigo 4.º Posto á votos os 3 artigos additivos, passarão 2. sendo regeitado o que concedia a gratificação da 4.ª parte ao empregado com mais de 30 annos de serviço. Approvado o projecto para ser remettido a commissão de redacção, o Sr. presidente deu para ordem do dia seguinte -- 1.ª discussão do projecto n. 12, que crea os lugares de contador e partidor em varios municipios -- 3.ª discussão do projecto n. 4, que firma a verdadeira intelligencia do artigo 11 da lei n. 33 de 1836 -- 3.ª do projecto, que autorisa a presidencia a garantir 9 por cento de juro á qualquer companhia, que estabelecer a navegação a vapor nos portos da provincia, e o mais que occorrer; e levantou a sessão a uma hora e meia da tarde.

18.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 20 dias do mez de Março de 1858, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões, achando-se presentes 12 Srs. Deputados, faltando com causa participada os Srs. Dutra, Neves e Narciso, e sem ella os Srs. Martins, Valle, José Silveira e Macario, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão lida a acta da antecedente, foi approvada.

Comparecerão os Srs. José Silveira e Valle. O Sr. 1.º Secretario, passando á dar conta do expediente, leu um officio do Secretario da presidencia annunciando a remessa de 21 exemplares do orçamento da receita da provincia para o anno financeiro de 1858 a 1859: inteirada. Uma peição dos moradores da Praia de Fora pedindo estipendio para um capellão: a commissão de fazenda e de negocios ecclesiasticos.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente fazendo o convite do estylo, foi lida a redacção do projecto n. 6 sobre aposentadoria de empregados, que foi approvado.

O Sr. 1.º Secretario declara, que ia ser remettido á sanção, pela 2.ª vez, o projecto de lei que crea a comarca de Lages. Passando-se a ordem do dia, entrou em 1.ª discussão o projecto, que crea os officios de partidores, contadores e avaliadores em varios municipios.

O Sr. Caldeira, encetando a discussão impugnou o projecto, por ser inconveniente em quanto á creação dos avaliadores e partidores.

O Sr. 1.º Secretario defendeo e sustentou a conveniencia do projecto: posto a votos, foi approvado em 1.ª para passar a 2.ª discussão.

Entrando em 3.ª discussão o projecto, que autoriza o presidente da provincia a garantir o juro de 9 por cento a qualquer companhia, que estabelecer a navegação á vapor entre os portos desta provincia, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos, e adoptado em 3.ª discussão para ir a commissão de redacção.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 4, dando a verdadeira intelligencia dos artigos 10 e 11 da lei n. 33 de 7 de Maio de 1836. O Sr. Affonso, fazendo algumas observações, não se conformando com a maneira por que está o projecto redigido, manda á meza um artigo substitutivo, que, sendo apoiado, foi posto em discussão. O Sr. Amaro, obtendo a palavra, oppõe-se ao artigo substitutivo, e sustenta o projecto.

O Sr. 1.º Secretario sustenta o projecto modificado com a seguinte emenda, que apresenta -- supprima-se a menção do artigo 10 Posto a votos foi approvado o projecto conjuntamente com a emenda, regeitado o artigo substitutivo, e remettido a commissão de redacção.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia 22 -- 2.ª discussão do projecto n. 11, que concede uma subvenção extraordinaria ao imperial hospital de caridade desta cidade -- 2.ª do projecto n. 12, que crea os officios de contadores, partidores e avaliadores em alguns termos da provincia, e o mais que occorrer, e levantou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

COMMUNICADOS.

EXTRACTOS DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO DO DIA 6 DE ABRIL.

Forão apresentados os seguintes pareceres de commissões.

Das Camaras Municipaes, fazendo estensivo a todos os Fiscaes do Municipio uma forragem para andarem a cavallo; ficou addiado por ter pedido a palavra o Sr. Caldeira.

Outro da mesma Commissão endeferindo a petição dos mascates que pedem despença do imposto de 12\$000 reis; ficou addiado por ter pedido a palavra o Sr. Dutra.

Outro da Commissão de poderes reconhecendo a legalidade do diploma do Sr. Lamego; foi approvedo.

Da Commissão especial conformando-se com as razões da Presidencia negando a saneção ao projecto de Lei sobre licenças aos Empregados enfermos; ficou addiado por ter pedido a palavra o Sr. Amaro.

Ordem do Dia.

Entrou em discussão o desempate sobre a pretensão do Cidadão Liberato. O Sr. Caldeira oppoz-se a emenda que manda consignar na Lei do orçamento uma quantia para a restituição do petecionario, por julga-la inconstitucional. O Sr. Dutra continuou a sustentar a sua opinião contra o parecer da Commissão. O Sr. Presidente deixou a cadeira da presidencia para tomar parte na discussão e pronunciou um discurso manifestando-se pela incompetencia da Assembléa, para mandar pagar quantias não liquidadas pelas respectivas repartições. Stigmatizou alguns actos da Administração da Fazenda Provincial, cuja repartição julga o orador de summa necessidade ser reformada. O Sr. Dutra mandou um requerimento para que fosse entregue esses papeis a Commissão competente, a fim de formular um projecto de Lei interpretando o regulamento dos impostos em termos de providenciar esses casos. Os Snrs. Oliveira e Amaro manifestarão-se pela conveniencia do requerimento; posto a votos foi approvedo, e remettidos as Commissões de constituição e Fazenda. Continuou a 1.^a discussão do projecto para a desapropriação dos terrenos nos fundos de Palacio. O Sr. Valle sustentou a conveniencia do projecto pela necessidade do isolamento de Palacio. O Sr. Presidente tornou a deixar a cadeira para se oppor ao projecto por considero-o irregular em relação a Lei de desapropriação que ja existe, a qual marca a formula do processo para laes desapropriações; julga igualmente que a despesa com o material da Provincia deve ter a preferencia sobre, a de aformoseamentos, e que não obstante reconhecer conveniencia no isolamento do Palacio que essa despesa deve ser feita pelo cofre geral; duvidou de haver proposta da Camara Municipal para uma medida, e pediu declaração a esse respeito ao author do projecto. O Sr. Amaro declarou que a proposta axa-se no Relatorio da respectiva Camara. O Sr. Valle tornou a sustentar o projecto tanto pelo lado de conveniencia como pela sua legalidade.

O Sr. Caldeira pronunciou-se pela adopção do projecto, e combateo a idea de ser elle inconstitucional; mostrou que o projecto apenas altera o acto do processo que marca a lei em vigor, feito pelo Juiz Municipal, segundo a disposição do artigo 2.^o da dita

lei, para reconhecer-se a utilidade publica, que podendo os deputados por si mesmo reconhecer essa utilidade, visto estar sob suas vistas e exame, podia por um acto, seo legislativo decretal-a com mais probabilidade de acerto do que o Juiz Municipal. Que a aprovação d'esse projecto importa para esse caso a revogação de uma disposição d'essa lei cujo direito não se pode contestar as Assembléas. Mostrou igualmente alguns tropeços que há na Lei para a sua execução em muitos casos. Dice que a questão principal deve versar sobre o reconhecimento da utilidade publica e que uma vez esta reconhecida pela Assembléa pode esta decretal-a desde ja, sem com isto tolher os direitos e garantias dos Cidadãos, por que esses direitos são garantidas pelos artigos 5.^o, 6.^o, 7.^o e 8.^o da mesma Lei; posto a votos foi o projecto approvedo para passar a 2.^a discussão; e levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL.

Leo-se uma petição dos moradores da Freguesia da Trindade para se mandar construir uma casa para residencia do Vigario; foi a commissão de Fazenda. Requerimento do Sr. Dutra pedindo a Presidencia da Provincia a informação dada pelo Engenheiro Freitas sobre as estradas do Tubarão e Imaruhy foi approvedo.

Ordem do Dia.

Entrão em discussão os pareceres das commissões especiaes sobre as razões dadas pela Presidencia aos dous projectos que não sancionou; ficarão addiados até haver presentes dous terços dos membros da Assembléa para que possa produzir effeito a votação.

1.^a Discussão do projecto alterando os impostos do disimo de exportação.

O Sr. Caldeira pediu esclarecimentos ao author do projecto e fez divergas observações em sentido de provar a inconveniencia de se diminuir a renda na actualidade.

O Sr. Dutra dice que reservava-se para falar quando o projecto for combatido formalmente.

O Sr. Amaro -- que julgava dever passar em 1.^a discussão para na segunda calcular-se a diferença que possa haver.

O Sr. Valle -- que votara pelo projecto em 1.^a discussão por julga-o de utilidade, que é de opinião que essas reduções fassão-se ainda em maior escalla; posto a votos foi approvedo.

1.^a Discussão do projecto authorizando a Presidencia para faser um emprestimo a Camara Municipal da Capital da quantia que for precisa para compra de 4000 alqueires de farinha a fim de ser distribuida pelo seu custo aos pobres, e aos artiatas.

O Sr. Caldeira -- dice que o projecto é assaz lisongeiro, e de utilidade, porém difficil na sua execução, porque tal medida deve ser estensiva a todos os municipios da Provincia, que a haver essa necessidade ella abrange a Provincia inteira, e que por tanto a providencia tambem deve ser geral; o que resultaria o emprego de uma grande somma.

O Sr. Dutra, que só se deve discutir a utilidade do projecto em 1.^a discussão, para que na 2.^a possa-se attender as observações feitas pelo precedente orador, com as quaes elle se conforma.

O Sr. Amaro, sustentou a utilidade do Pro-

jecto considerando essa medida como a mais importante de que a Assembléa se occupará.

O Sr. Caldeira -- Que não podia discutir o Projecto se não pelas suas disposições e não pelas emendas que se pretendia offerecer na 2.^a discussão; que tal e qual se axa desenvolvido não pode votar por elle.

O Sr. Dutra tornou a sustentar a utilidade do projecto, mostrando que maior beneficio ja tinha a Assembléa feito com a subvencão extraordinaria de 4:600\$000 rs. ao Hospital de Caridade, e que este era apenas um emprestimo que tem de reverter ao cofre publico, posto a votos foi approvedo para passar a 2.^a discussão.

Tendo-se esgotado a ordem do dia levantou-se a sessão a uma ora da tarde.

SESSÃO DO DIA 8 DE ABRIL.

A Commissão de contas apresentou o parecer de exame das contas das Camaras Municipaes; posto em discussão.

O Sr. Caldeira pediu a palavra; ficou addiado.

O Sr. Caldeira pediu a palavra pela ordem, e requereo que para a discussão seria conveniente mandar-se imprimir para se distribuir pelos membros da casa, e publicado nos jornaes, visto haver muitas irregularidades n'essas contas; e convir que as Camaras saibão que as suas contas são minuciosamente examinadas para se providenciar contra os abusos.

O Sr. Amaro -- pronuncia-se contra o requerimento.

O Sr. Dutra sustenta-o -- foi approvedo.

As Commissões de Camaras e Fazendas apresentarão o parecer formulado em projecto, authorizando a Camara Municipal da Capital para contrahir um emprestimo da quantia necessaria para compra de 4000 alqueires de farinha para ser distribuida pelo seu custo e despesas a classe pobre e artistas foi julgado o bjecto de deliberação, e a imprimir-se

Passou-se a ordem do Dia.

Entrou em discussão o Parecer da Commissão de Camaras sobre a forragem pedida pelo Fiscal da Camara da Capital.

O Sr. Caldeira -- que a Commissão de Camaras procedeo irregularmente fazendo estensiva essa medida a todos os Fiscaes do Municipio sem preceder proposta da Camara; quanto a justiça do petecionario axava não a ter em relação a natureza de suas funções na Freguesia da Capital, alem de ser uma enovação sem exemplos em outras partes conceder-se forragens aos Fiscaes, se justiça houvesse para tal concessão deveria contemplar a todos os Fiscaes em toda a Provincia.

O Sr. Valle (rellator) sustentou o parecer declarando que a commissão fez esteasivo a os outros Fiscaes por ser vedado augmentar vencimentos a um só empregado.

O Sr. Dutra que votava contra o parecer, e censurava a Commissão por não lemitar oparecer ao objecto da petição que só tratava da forragem pedida pelo Fiscal da Capital.

O Sr. Valle -- justificou a Commissão com novos argumentos.

O Sr. Amaro — mandou uma emenda que voltasse o Parecer a Comissão para esta dar o parecer sobre o Fiscal da Capital somente.

O Sr. Dutra combateo o requerimento por ver que qualquer deliberação a respeito desse objecto seria sem effeito, por ser prohibido tratar-se de augmento de vencimentos a um só empregado, e não haver proposta da Camara para se augmentar a toda a classe; posto a votos o requerimento, foi regeitado continuou a discussão do parecer.

O Sr. Affonso — Que a proposta da Camara e o parecer da Comissão erão inconstitucionaes; por não poderem os Fiscaes accumularem duas gratificações, pois como tal se deve considerar a tal forragem, extranhou que a Camara da Capital accedesse petições exóticas como essa; que foragens só se concede a militares, se os Fiscaes querem andar a cavallo que seja a sua custa, etc. etc.

O Sr. Amaro — declarou que votava contra o parecer, e observou que as censuras dirigidas as Camaras não são bem cabidas, e pediu ao Sr. Presidente da Assembléa que evitasse que as Camaras fossem desacatadas nos discursos dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente respondeu que não tem notado excessos na discussão, a penas tem havido censuras que são admittidas n'estes casos. Posto a votos o parecer foi regeitado, e só tendo a seu favor os votos de dous membros da Comissão.

Entrou em discussão outro parecer da mesma Comissão indeferindo a petição de dois mascates que pretendem pagar uma só vez o imposto de 12\$000 reis para poderem vender em toda a provincia.

O Sr. Dutra — oppoem-se ao parecer por julgar muito pezado o imposto pago em todos os municipios, que são negociantes de pequeno capital, e que isso equivale a prohibição desse ramo de negocio.

O Sr. Caldeira — que os mascates embora pareça negociarem com pequeno capital, a circumstancia de surtirem-se a miúdo os favorece porque no fim de anno o giro de seu negocio torna-se em maior escalla do q' muitos negociantes estabelecidos nas povoações, elles fazem poucas despesas nessas viagens, faculta a venda de suas mercadorias levando-as as casas dos compradores, arriscão pouco capital estão constantemente surtidos sem precisar soffrerem grandes empates como acontece aos outros; dice mais que sendo o imposto de natureza municipal não pode deixar de ser pago no proprio municipio a onde os mascates quizerem vender essas mercadorias; pagar o imposto em um municipio, e poder vender em todos os outros he erregular e favorecer-se a fraude.

O Sr. Dutra — sustentou a sua opinião com novos argumentos, parecendo-lhe que essa imposição tão forte pode ser levada a 84\$000 rs. se os mascates correrem todos os municipios da provincia, era em beneficio dos negociantes de casa berta, porque em geral estes queixão-se da concorrência dos mascates.

O Sr. Caldeira — que julga o contrario, por que esses negociantes são interessados na conservação dos mascates que surtem-se em suas casas, ajudando-os a dar extração a essas fazendas, que elles não tem precisão de correrem to-

dos os municipios, e quando o possão he em seu interesse por ser o meio de effectuarem vendas em maior escalla — posto a votos ficou impadado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto do emprestimo aos empregados. Sendo posto em discussão o artigo 1.º (silencio) posto a votos foi unanimemente regeitado e portanto prejudicado todo o projecto.

Esgotou-se a ordem do dia] e levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

NOTICIAS DIVERSAS.

Na Provincia do Rio de Janeiro, Freguezia do Bananal de Itajahy, deu-se o caso seguinte:

Duas Irmãs, na ausencia de seu pai, que é viuvo, brigarão por via de um pouco de peixe acabando a mais velha por dar de páo tanto na mais moça, que d'ahi a duas horas esta expirou; procedeo-se o corpo de dilicto; e recolhe-se a cadéa toda a familia para veriguar-se o facto.

O infeliz chefe dessa familia havia enloquecido.

A Revista Commercial de Santos escreve o seguinte de campinas.

O Sr. Francisco de Almeida Salles, filho escrívão de orfãos desta cidade, fahou por do um milagre de ser assassinado em sua cama, na noite de 18 para 19 do corrente. A familia estando na chacara, elle se achou dormindo só em casa com um escravo de um parente a quem na vespera apanhara em um furto, quando de noite acordou em angustias mortaes e percebia que uma mão estranha comprimia-lhe a garganta. E' moço muito robusto, mesmo athletico, não obstante não ser de estatura alta e a essa robustez deve unicamente sua vida.

Houve uma luta extrema, e que deve ter sido medonha no silencio e na solidão da noite mais o instincto da conservação individual emprestou novas forças ao Sr. Almeida, que a final pôde descartar-se do assassino, e correr para fora. O peçoço do Sr. Almeida traz muitos ecchymoses e arranhaduras de unhas, e os signaes em tudo correspondem a uma forte compressão exercida pela mão direita do individuo estranho. O Sr. Almeida não pôde na escuridão da noite reconhecer o assassino, mas o preto está preso como indiciado.

EDITAL.

Tendo a Thesouraria de Fazenda da Provincia de contractar o fornecimento de generos alimenticios para a companhia de Aprendizes Marinheiros do 1.º de Maio ao fim de Setembro do corrente anno, convida os que quizerem encarregar-se de tal fornecimento apresentarem suas propostas até o dia 21 do presente mez.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da

Provincia de Santa Catharina em 7 de Abril de 1858.

O official da Serecretaria
Carlos Galdino de Souza.

MOVIMENTO DO IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE.

MOVIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1858.	Nacionaes		Estrang.		Escrav.		SOMMA.
	Mascolinos	Femininos	Mascolinos	Femininos	Mascolinos	Femininos	
Existiam	19	22	13	3	3	1	61
Entraram	7	6	1	—	1	—	15
Sahiram	8	5	7	1	3	—	24
Fallecerão	1	5	—	1	—	—	7
Existem	17	18	7	1	1	1	45

Os fallecidos.

Felippe Nery, 69 annos, solteiro, natural desta Provincia — Hydropericardite chronica.

Julia dos Anjos, 16 annos, solteira do Rio de Janeiro, — Abcesso do figado e pneumonia chronica.

Florencia Anna do Espirito Santo, 35 annos, solteira natural d'esta Provincia, — Gastroentero-colite, e ulcerações do recto.

Maria Candida 25 annos, solteira, d'esta Provincia, — Tuberculos pulmonares.

Prudencia Roza de Jezus, 34 annos, casada desta Provincia, — Tisica laringea.

Faustina Roza da Silva, 34 annos, casada, desta Provincia, Falleceu ao entrar para o hospital.

Maria Mina, 88 annos, Africana, Gastro-hepato — entero — misenlente chronica,

O Dr. Manoel Pinto Portella,
Medico do Hospital.

ANNUNCIOS.

Compra-se um par de ramos para vazos, e tão bem algumas flores soltas que sirvão para armação de outro; na rua do Governador caza n.º 9.

VENDE-SE a chacara que foi do fallecido Isidoro Botelho; cita na rua do morro, com muito boa agua de beber, quem a quizer comprar dirija-se a esta typographia que lhe dirá quem vende.

Desterro 8 de Março de 1858.

VENDE-SE um pianno Inglez de 5 1/2 oitavas em meio uzo, de construção muito forte, conservando por longo tempo afinação, e proprio para qualquer pessoa aprender a tocar; pelo modico preço de 150\$ rs., quem delle precizar falle com José Maria Martins Lione, na loja da rua do Principe n.º 12, para vel-o e ajustar.

Typ. Catharinense de G. A. Maria.

Editor Francisco Vicente Avila.

Largo do quartel caza n. 41. — 1858.